

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2018,  
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR  
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM  
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E  
O MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 36/2019, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador do RG nº 4.697.673-8;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL**, com Sede na Avenida Italo Orcelli, nº 604, CEP 87.565-000, Cafetal do Sul – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.640.652/0001-05, neste ato representado pelo Sr. **MÁRIO JÚNIO KAZUO DA SILVA**, portador do RG nº 7.154.290-4 e CPF/MF sob o nº 004.695.479-10, com domicílio especial na Avenida Italo Orcelli, nº 604, CEP 87.565-000, Cafetal do Sul – Paraná;

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

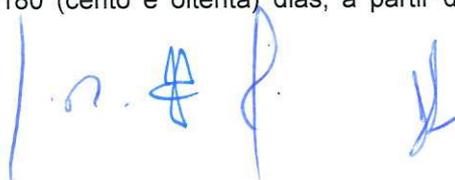
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 100/2018, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de agosto de 2019 até 09 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2020 até 07 de agosto de 2020.



Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.07) analisado pelo setor competente (fls. 12) e aprovado pela autoridade competente (fls. 07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

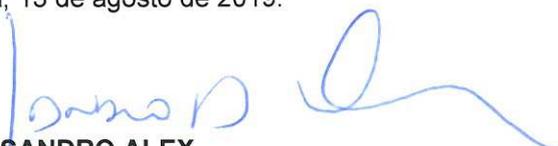
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 13 de agosto de 2019.

  
**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

  
**JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**

Diretor Geral do DER/PR

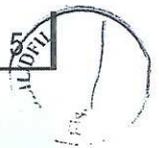
  
**MÁRIO JÚNIO KAZUO DA SILVA**

Prefeito de Cafetal do Sul

**TESTEMUNHAS:**

a) NOME: *GYOVANNA BETKVA GONÇALVES*  
CPF: *117.431.849-08*  
RG n.º: *34.047.098-8*

b) NOME: *JOSE BRUSTOLIN NETO*  
CPF: *214.169.319-53*  
RG n.º: *896612-5*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 SRP**  
**PROTOCOLO Nº 15.856.691-5**  
**OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para os municípios de Pato Branco e Francisco Beltrão.  
**CRITÉRIO:** Maior percentual linear de desconto sobre os valores dos itens registrados na tabela de preços da CEASA Cascavel.  
**INTERESSADO:** IAPAR, II-SESP e 5º CRPM - SESP.  
**AUTORIZADO** Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 15 de Agosto de 2019.  
**ABERTURA:** 18 de setembro de 2019 às 09:30hrs.  
**LOCAL DA DISPUTA:** 3º Batalhão de Polícia Militar - Rua Argentina, nº 999 - Bairro Jardim América - Pato Branco-PR - CEP: 85502-040.  
**Informações Complementares e EDITAL:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

79943/2019

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** nº 15.880.733-5 apenso ao P.I. nº 15.428.899-6  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2018.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Cafezal do Sul.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 100/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 13 de agosto de 2019 até 09 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2020 até 07 de agosto de 2020.

**Parágrafo Único**

O cronograma físico financeiro (fls. 07), analisado pelo setor competente (fls. 12) e aprovado pela autoridade competente (fls. 07), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 13 de agosto de 2019.

João Alfredo Zampieri  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

80035/2019

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017 - PROTOCOLO Nº 15.791.458-8 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda — **Objeto:** Altera-se o item 1.4.13 do anexo I do termo de referência - As refeições devem ser entregues no local em temperatura não inferior a 55.º C (cinquenta e cinco graus celsius), com variação de até 5.º C (cinco graus celsius), acondicionadas em caixas térmicas "hot boxes" devidamente higienizadas para a seguinte redação: "As refeições devem ser entregues no local em temperatura não inferior a 60.º C (sessenta graus celsius), com variação de até 5.º C (cinco graus celsius), acondicionadas em caixas térmicas "hot boxes" devidamente higienizadas". **Autorizo:** 06/08/2019. Curitiba 20 de agosto de 2019. **Adayr Cabral Filho - Diretor Geral/SEJUF.**

79691/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - Quarto Aditivo ao Contrato 001/2015 - Protocolo nº 15.803.648-7. Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Tecnolimp Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses. **Vigência:** A partir de 20/08/2019 até 19/08/2020. **Valor mensal:** R\$ 56.310,92 (cinquenta e seis mil trezentos e dez reais e noventa e dois centavos). **Dotações Orçamentárias:** 4902.14421094.378; Elemento de despesa: 3390.3700, Subelementos: 3701 e 3704; Fonte: 100, 101 e 102. **Autorizo:** Em 11/07/19, com fundamento no art. 103, 104, da Lei Estadual nº 15.608/07, art. 6º, inciso III, do Decreto Estadual nº 4189/16 e Resolução SEAP nº 68/2019, a celebração do termo aditivo pleiteado. Curitiba, 20 de Agosto de 2019. **Bráulio Cesco Fleury - Diretor Geral/SEAP.**

79698/2019

## Secretaria da Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNEAS
A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado da licitação abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho. Protocolo n.º 15.841.003-6 <b>PREGÃO ELETRÔNICO 079/2019 - FUNEAS</b> <b>AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP 45 kg, para atendimento do HRL.</b> Lotes 01 (único) a empresa CONFIGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS EIRELLI- EPP no valor total de R\$ 199.617,60 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e dezessete reais, sessenta centavos). Curitiba, 20 de agosto de 2019 Marcello Augusto Machado Diretor Presidente - FUNEAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNEAS
A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado da licitação abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho. Protocolo n.º 15.311.854-0 <b>PREGÃO ELETRÔNICO 077/2019 - FUNEAS</b> <b>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS MÁQUINAS DA LAVANDERIA HOSPITALAR, para atendimento do HRNP.</b> Lotes 01 (único) a empresa ANTONIO GONÇALVES no valor total de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Curitiba, 20 de agosto de 2019 Marcello Augusto Machado Diretor Presidente - FUNEAS

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 089/2019
PROTOCOLO: 15.371.511-4
Objeto: Abertura de licitação para aquisição de FILTROS PARA AR CONDICIONADO para atender as demandas do HIWM..
Preço Máximo: R\$ 11.695,04
Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 19/08/2019
Retirada do Edital: a partir das 15:00 (quinze horas) do dia 22/08/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>
Abertura: 03/09/2019 às 09:00 horas no endereço eletrônico: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> Telefone: (41) 3350-7427
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
Curitiba, 20 de agosto de 2019. Pregoeiro Mauro Mazepa Gonçalves

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2019
PROTOCOLO: 15.506.658-0
Objeto: Abertura de licitação para aquisição de FRALDAS INFANTIS para atender as demandas do HIWM..
Preço Máximo: R\$ 93.752,00
Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 19/08/2019
Retirada do Edital: a partir das 15:00 (quinze horas) do dia 22/08/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>
Abertura: 03/09/2019 às 14:00 horas no endereço eletrônico: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> Telefone: (41) 3350-7427
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
Curitiba, 20 de agosto de 2019. Pregoeiro Mauro Mazepa Gonçalves

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS
ADESÃO À ATA DE SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº364/2018-DEAM
CONTRATANTE : FUNEAS
CONTRATADA : PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI
OBJETO : AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E REATORES - EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER - HIWM
AUTORIZAÇÃO : 07/08/2019
PROCESSO Nº : 15.858.969-9